LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
08/09/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"
Gabinete VEREADOR CARLOS ROBERTO SEGATTO (TUCURA) - UNIÃO

Documento Aprovado
Em: 16/11/2021
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1
/ 25/01/2022
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 329/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante –MS.

O vereador que a esta subscreve, requer, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviado expediente ao Excelentíssimo **Senhor LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal e a **Senhora Lívia Conceição Dias da Silva,** Secretária Municipal Assistente Social, SUGERINDO o seguinte:

QUE O PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, RESOLVA A SITUAÇÃO DOS MORADORES DE RUA.

JUSTIFICATIVA: Observando a vida desses moradores de rua, que vivem em situação de vulnerabilidade, de risco por viver revirando lixo, atrás de comida, sem higiene, sem credibilidade, alguns viciados em drogas ou bebidas alcóolicas. Ficam pedindo dinheiro, cuidando de carros sem autorização dos donos por troca de dinheiro e até mesmo ameaçando-os quando não lhes dão.

Que possam encontrar uma forma de resolver isso com ações, programas, internações ou ajudando de algum jeito a retornar a suas famílias.

CARLOS ROBERTO SEGATTO-(TUCURA)

VEREADOR

Sala das Sessões, 02/09/2021 - 10:36:27

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022
Assinado Digitalmente